

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA****PORTARIA Nº 447/2019**

Exonera e demite, a pedido, o empregado OSMIR RIBEIRO dentro do Programa de Demissão Voluntária - PDV Confea 2019.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o Programa de Demissão Voluntária - PDV Confea 2019, instituído pela Portaria nº 321, de 29 de outubro de 2019;

Considerando o Termo de Adesão ao Programa de Demissão Voluntária - PDV Confea 2019 apresentado pelo interessado (0264014);

Considerando o Pedido de Desligamento apresentado pelo interessado (0264012);

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 2º da Portaria nº 321/2019;

Considerando as necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos dos processos nº CF-06192/2019 e CF-06620/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar e demitir, a pedido, o empregado OSMIR RIBEIRO, matrícula 0010, do cargo de carreira Assistente, em 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 12/12/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 13/12/2019, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0283266** e o código CRC **39C9FE4E**.

Referência: Processo nº CF-06192/2019

SEI nº 0283266